

**Art. 6º** - O próprio responsável ou seu representante com procuração legalmente instituída que não efetivar a renovação de matrícula 2022 no prazo estabelecido nesta Portaria será considerado como desistente da vaga do estudante nesse Instituto.

**Art. 7º** - Na hipótese de haver estudante cuja matrícula foi renovada e não houver comparecimento do mesmo no prazo irrevogável de 30 dias corridos a contar do início do ano letivo ou em qualquer época do ano, sem apresentar justificativa, a matrícula será cancelada, sendo o estudante considerado desistente.

**§ 1º** - No caso de a justificativa acima ser apresentada após prazo igual ou superior a 30 dias, o Instituto se reserva o direito de a Direção avaliar e deferir, ou indeferir, a solicitação de justificativa de faltas.

**§ 2º** - O Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, através do NAPE, notificará ao Conselho Tutelar do Município, a relação de alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei, de acordo com a lei 13.803, de 10 de janeiro de 2019.

#### Do Período para Renovação de Matrícula 2022:

**Art. 8º** - A renovação de matrícula para o ano 2022, para todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, será realizada no período de 28 de março de 2022 a 11 de abril de 2022 conforme calendário abaixo:

ANO ATUAL DATA PARA REMATRÍCULA	
1º ano EF.....	28/03
2º ano EF.....	29/03
3º ano EF.....	30/03
4º ano EF.....	31/03
5º ano EF.....	01/04
6º ano EF.....	04/04
7º ano EF.....	05/04
8º ano EF.....	06/04
9º ano EF.....	07/04
1º ano EM.....	08/04
2º ano EM / Repetentes do 3º ano EM.....	11/04

**Parágrafo Único** - O horário para o atendimento do responsável ou seu representante com procuração, de todos os anos de escolaridade do Ensino Fundamental e Ensino Médio, será das 8h 30min às 14h 30min, na secretaria do Instituto.

**Art.9º** - Casos excepcionais, de comprovada impossibilidade de comparecimento no período previsto, no art. 8º, serão analisados pela Direção nos dias de 24 e 25 de abril de 2022, ficando reservados, em caso de admissibilidade, os dias de 26, 27 e 28 de abril de 2022 para efetivação da renovação da matrícula.

**Parágrafo Único** - No caso de algum estudante do 3º ano do Ensino Médio ficar retido nesse ano de escolaridade, sua renovação de matrícula também deverá ser realizada nesse período.

#### Da Documentação Necessária:

**Art. 10º** - Para a renovação de matrícula para o ano letivo 2022, no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, de todos os estudantes do Ensino Fundamental e Médio, o responsável ou seu representante com procuração deverão apresentar:

Formulário de renovação de matrícula;  
Formulário de autorização de uso da imagem, voz e produção;  
Formulário de autorização de saída;  
Ficha de atualização de dados - NAPE;  
Ficha de informação sobre a saúde do estudante;  
Atestado de saúde para frequência das aulas e, se houver, atestado de saúde com especificação de qualquer necessidade especial;  
03 fotos ¾ coloridas (iguais e atuais) do estudante usando a camiseta branca (com meia manga) do uniforme;  
Atestado ou Carteira de Vacinação atualizada (cópia) com vacina da COVID;  
Cópia da carteira de identidade e CPF. Os estudantes que não tenham o documento e não entregaram em matrículas anteriores deverão providenciá-lo, apresentando cópia à Secretaria, até maio de 2022.

**Parágrafo Único** - Exames e laudos específicos de natureza clínica, psicológica ou fonoaudiológica poderão ser solicitados pela Coordenação Pedagógica, sempre que necessário.

#### Disposições Finais:

**Art. 11º** - As questões decorrentes da Portaria, bem como os casos omissos, serão avaliadas e deferidas ou indeferidas pela Direção, ouvido o Conselho Departamental do Instituto.

**Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022

**THIAGO CORRÊA ALMEIDA**  
Diretor CAP-UERJ

Id: 2381582

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO REITOR

#### PORTARIA AEDA Nº 019 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**INSTITUI A CRIAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REITOR HÉLIO CORDEIRO E ESTABELECE OS RESPECTIVOS CARGOS E FUNÇÕES A SEREM EXERCIDAS NO ÂMBITO DO NOSOCÔMIO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e,

#### CONSIDERANDO:

- as normas previstas na Constituição Federal, bem como dos meios de fiscalização e princípios que regem a Administração Pública;

- que o artigo 3º do Estatuto da UERJ prevê, dentre os fins precípuos da UERJ a contribuição para a solução de problemas que interessem ao bem-estar da coletividade e ao desenvolvimento das instituições, bem como a prestação de serviços à comunidade;

- a autonomia universitária estabelecida pela Constituição da República no Art 207 e na Constituição do Estado do Rio de Janeiro em seu art. 309;

- as razões que foram apresentadas no Plano de Trabalho 29380831, constante no processo nº SEI-260007/009827/2021, que deram base para a descentralização orçamentária por meio da assinatura da Resolução Conjunta SES-UERJ nº 941 de 22 de junho de 2021, publicada na edição do Diário Oficial de 23 de junho de 2021;

- e o processo nº SEI-260007/008648/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O presente Ato de Decisão Administrativa institui a criação do Hospital Universitário Reitor Hélio Cordeiro - HURHC e estabelece os respectivos cargos a serem exercidos no âmbito do nosocômio, unidade vinculada à Pró-Reitoria de Saúde.

**Art. 2º** - O Diretor-Geral será nomeado pelo Reitor, dentre os membros do corpo docente das unidades de saúde da UERJ, ouvido o Pró-Reitor de Saúde.

**Art. 3º** - Caberá ao Diretor-Geral proceder com as nomeações do Diretor Administrativo, Diretor de infraestrutura e Diretor Médico.

**Parágrafo Único** - As indicações de competências dos respectivos cargos e funções serão estabelecidas através de Portaria elaborada pelo Diretor-Geral.

**Art. 4º** - Os processos de compras e serviços serão realizados pela Diretoria de Administração e Finanças- DAF/UERJ.

**Art. 5º** - A contratação e gerenciamento de pessoal será exercida pela Superintendência de Gestão de Pessoas- SGP/UERJ, com o auxílio da Diretoria de Informática.

**Art. 6º** - Os contratos administrativos e convênios serão previamente analisados pela Procuradoria Geral da UERJ.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2022

**RICARDO LODI RIBEIRO**  
Reitor

Id: 2381170

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 16.03.2022  
PAGINA 39 - 2ª COLUNA

APOSTILAS DO REITOR  
DE 11.03.2022

PORTARIA Nº 762/2021 - HONORIO KUME  
Onde se lê: ... Processo nº SEI-260007/007268/2021.  
Leia-se: ... Processo nº SEI-260007/007268/2020.

Id: 2381361

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO REITOR DE 08.03.2022

**PROCESSO Nº SEI-260007/028094/2021 - HOMOLOGO** o afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do Prof. MARCO ANTONIO COUTINHO JORGE, matr. nº 34115-6, para realizar pós-doutorado na Universidade Sorbonne Paris Nord, na França, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

DE 16.03.2022

**PROCESSO Nº SEI-260007/016457/2021 - HOMOLOGO** a prorrogação do afastamento integral remunerado, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, da Profª BRANCA REGINA CANTISANO DOS SANTOS E SILVA, matr. nº 34627-0, para concluir seu estágio de pesquisa na Universidade de Aveiro, em Portugal, no período de 15/03/2022 a 14/09/2022.

**PROCESSO Nº SEI-260007/006349/2020 - HOMOLOGO** o cancelamento do afastamento integral remunerado do Prof. JOSÉ ANTONIO VIANNA, matr. nº 38729-0, a partir de 01/02/2022. O afastamento foi autorizado, inicialmente, pelo período de 01/02/2021 a 31/07/2021 e prorrogado até 31/07/2022, para realizar pós-doutorado na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física, da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Id: 2381362

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### ATO DO PRÓ-REITOR DE 14.03.2022

**PORTARIA UERJ/PR-1 Nº 163/2022 - INSTAURA** sindicância para apurar irregularidade nos fatos constantes dos autos do Processo nº SEI-260007/005730/2020, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores **CELSO LUIZ MOREIRA PIÉRONI**, docente, matr. nº 39595-4; **ELDA FIRMO BRAGA**, docente, matr. nº 36427-3; e **NÁDIA DAS DORES MOREIRA**, Técnico Universitário, matr. nº 39425-4, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260007/008863/2022.

Id: 2381363

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA

#### ATO DA DIRETORA DE 15.03.2022

**PORTARIA FEN Nº 012/2022 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. LUIZ PAULO SOUTO FORTES, matr. nº 34.557-9, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/009435/2022:

**MEMBROS TITULARES:**  
**FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA PIRES SOEIRO** - UERJ;  
**JORGE LUIS NUNES E SILVA BRITO** - UERJ;  
**LEONARDO CASTRO DE OLIVEIRA** - IME/INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA;  
**LUIZ GUIMARÃES BARBOSA** - UFRRJ;  
**MAURO ANTONIO HOMEM ANTUNES** - UFRRJ;

**MEMBROS SUPLENTE:**  
**ELISABETH RITTER** - UERJ;  
**SERGIO LUIZ FONTES** - ON/Observatório Nacional.

Id: 2381364

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA

#### ATO DO DIRETOR DE 21.03.2022

**PORTARIA UERJ/CAP Nº 003/2022 - INSTAURA** sindicância para apurar denúncia de discriminação, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, Comissão integrada pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, Processo nº SEI-260007/009971/2022:

**JONE CARLA BAIÃO**, matr. nº 34420-0;  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA RODRIGUES**, matr. nº 36063-6;  
**MARIA BEATRIZ DIAS DA SILVA MAIA PORTO**, matr. nº 34565-2.

Id: 2381365

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCÂNTARA GOMES

#### ATO DA DIRETORA DE 18.03.2022

**PORTARIA IBRAG Nº 012/2022 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ANGELA DE CASTRO RESENDE, matr. nº 33.091-0, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/009965/2022:

**MEMBROS TITULARES:**  
**MÁRIO BERNARDO FILHO** - UERJ;  
**MARSEN GARCIA PINTO COELHO** - UERJ;  
**ANTÔNIO JORGE RIBEIRO DA SILVA** - UFRJ;  
**PAULO DE ASSIS MELO** - UFRJ;  
**WILSON DA COSTA SANTOS** - UFF;

**MEMBROS SUPLENTE:**  
**ANDRÉA MONTE ALTO COSTA** - UERJ;  
**PATRICIA DIAS FERNANDES** - UFRJ.

Id: 2381366

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

#### ATO DO DIRETOR DE 16.03.2022

**PORTARIA IME Nº 001/2022 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ROSELI SUZI WEDEMANN, matr. nº 32.428-5, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta nos Processos nºs SEI-260007/008048/2021 e SEI-260007/009270/2022:

**MEMBROS TITULARES:**  
**MARIA CLICIA STELLING DE CASTRO** - IME/UERJ;  
**CARLOS ANTONIO DE MOURA** - IME/UERJ;  
**LÚCIA MARIA DE A. DRUMMOND** - IME/UERJ;  
**FELIPE MAIA GALVÃO FRANÇA** - UFRJ;  
**LUIZ SATORU OCHI** - UFF;

**MEMBROS SUPLENTE:**  
**CRISTIANA BARBOSA BENTES** - FEN/UERJ;  
**VERA MARIA BENJAMIM WERNECK** - IME/UERJ;  
**LUIZ ALFREDO VIDAL DE CARVALHO** - UFRJ;

Id: 2381367

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE LETRAS

#### ATOS DA DIRETORA DE 22.03.2022

**PORTARIA ILE Nº 004/2022 - DIVULGA** que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ANA CRISTINA DE REZENDE CHIARA, matr. nº 31.708-1, instituída pela Portaria nº 003/ILE/2022, considerou a avaliada APTA para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/001767/2022.

**PORTARIA ILE Nº 005/2022 - DESIGNA** para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. ANA CRISTINA DE REZENDE CHIARA, matr. nº 31.708-1, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/001767/2022:

**MEMBROS TITULARES:**  
**FÁTIMA CRISTINA DIAS ROCHA** - UERJ;  
**CARLINDA PATTE NUÑEZ** - UERJ;  
**FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA - CEFET;**  
**MARIA HELENA VICENTE WERNECK** - UNIURIO;  
**WANDER DE MELO MIRANDA** - UFMG;

**MEMBROS SUPLENTE:**  
**SÉRGIO NAZAR DAVID** - UERJ;  
**DENILSON LOPES SILVA** - UFRJ.

Id: 2381369

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 18.03.2022  
PAGINA 20 - 3ª COLUNA

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 14.03.2022

PROCESSOS Nº SEI-E-26/007/8551/2015 E Nº SEI-260007/008111/2022 - MARCELA ANDRADE BARBOSA DE MACE-DO  
Onde se lê: PORTARIA UERJ/SGP Nº 167/2022  
Leia-se: PORTARIA UERJ/SGP Nº 155/2022

Id: 2381370

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 16.03.2022

**PORTARIA Nº 1357/SRH/2015 - FICAM FIXADOS** em R\$ 5.871,50 os proventos mensais da inativa LIDIA SENRA VIEIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Radiologia, matr. nº 31.623-2, ID Funcional 2572217-4, aposentada através da Portaria 1357/SRH/2015, de 09/10/2015, a contar de 16/10/2015. Processo nº SEI-E-26/007/777/2015.

**PORTARIA Nº 1249/SRH/2015 - FICAM FIXADOS** em R\$ 4.907,85, os proventos mensais da inativa SILVIA FILGUEIRAS STEINBERG, Professor Auxiliar, matr. nº 06.486-5, ID Funcional 2549734-0, a contar de 22/09/2015. Processo nº SEI-E-26/007/498/2015.

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 15.03.2022  
PAG. 22 - 3ª COLUNA

#### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 10.03.2022

PORTARIA 064/SRH/2003 - FRANCISCO DE ASSIS FLORÊNCIO  
Onde se lê: ... Processo nº SEI-260007/002244/2021.  
Leia-se: ... Processo nº SEI-260007/002244/2022.

Id: 2381371

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DA DIRETORA

#### PORTARIA INU Nº 002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**INSTITUI O COMITÊ DE AVALIAÇÃO - NUT DO PROGRAMA DE INCENTIVO À DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO (PRODOCÊNCIA) E DESIGNA SEUS MEMBROS.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao AEDA nº 051/REITORIA/2021 que cria o Programa de Incentivo à Docência na Graduação - PRODOCÊNCIA e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº SEI-260007/008440/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir o Comitê de Avaliação - NUT do Programa de Incentivo à Docência na Graduação (PRODOCÊNCIA).